



## TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.018257/2023-41

**Unidade Gestora:** FUFS

3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/n°, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº \*\*\*.275.055-\*\*, e da C.I. nº \*\*\*83396\*\* SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/n°, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº \*\*\*6779\*\* SSP/SP e CPF nº \*\*\*.912.718-\*\*, doravante designada **FAPESE**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, promover o **remanejamento financeiro com majoração do valor final do Contrato nº 052/2023-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto "Desenvolvimento e a operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR", consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.018257/2023-41.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em virtude dos rendimentos de aplicações feitas pela **FAPESE** e a fim de viabilizar a utilização destes, majora-se o valor do contrato em **R\$ 9.105,64 (nove mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** passando o contrato a uma estimativa global de **R\$ 452.105,64 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 052/2023-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONTRATANTE

Profa. Dra. Renata Silva Mann  
FAPESE  
CONTRATADA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "Desenvolvimento e a operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR"

Coordenação: Prof. Dr. Milthon Serna Silva

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)		
			UNITÁRIO	TOTAL	
<b>1. Serviços de Terceiros</b>					<b>132.104,00</b>
<i>Pessoa Física</i>					<b>10.000,00</b>
<i>Meta 1</i>					<b>10.000,00</b>
Assessoria Técnica (Seleção equipamentos FV - emissão de parecer)	serv	2	5.000,00	10.000,00	
<i>Meta 2</i>					-
<i>Pessoa Jurídica</i>					<b>122.104,00</b>
<i>Meta 1</i>					<b>122.104,00</b>
Manutenção e operação equipamentos fotovoltaicos	vb	-	16.300,00	16.300,00	
Calibração equipamentos medição	vb	-	5.000,00	5.000,00	
Atualização licenças de software	vb	-	15.254,00	15.254,00	
Adaptação laboratório LEER	vb	-	20.000,00	20.000,00	
Impressão Manuais e cartilhas	und	0	80,00	-	
Deslocamento (transporte e alimentação)	und	0	80,00	-	
Desenvolvimento de Projetos padrão FNDE	und	13	5.000,00	65.000,00	
Despesas bancárias	vb	1	550,00	550,00	incluso - uso de rendimento
<i>Meta 2</i>					-
<b>3. Encargos Sociais</b>					<b>2.000,00</b>
<i>Meta 1</i>					<b>2.000,00</b>
Encargos RPA	%	20	10.000,00	2.000,00	
<i>Meta 2</i>					-
<b>4. Bolsa Aluno Graduação</b>					<b>26.250,00</b>
<i>Meta 1</i>					<b>26.250,00</b>
Bolsista de graduação I	mês	5	1.050,00	5.250,00	
Bolsista de graduação II	mês	5	1.050,00	5.250,00	
Bolsista de graduação III	mês	5	1.050,00	5.250,00	
Bolsista de graduação IV	mês	5	1.050,00	5.250,00	
Bolsista de graduação V	mês	5	1.050,00	5.250,00	
<i>Meta 2</i>					-
<b>5. Bolsa Acadêmica</b>					<b>148.794,28</b>
<i>Meta 1</i>					<b>148.794,28</b>
Coordenação	mês	5	9.599,80	47.999,00	
Pesquisador I	mês	3	7.799,62	23.398,85	
Pesquisador II	mês	3	7.799,62	23.398,85	
Pesquisador III	mês	3	7.799,62	23.398,85	
Pesquisador IV	mês	3	7.799,62	23.398,85	
Técnico em Engenharia Elétrica	mês	5	1.439,98	7.199,90	
<i>Meta 2</i>					-
<b>6. Material de Consumo</b>					<b>68.403,15</b>
<i>Meta 1</i>					<b>68.403,15</b>
Material de expediente, escritório, informática e outros necessários para a execução do projeto	diversos	-	68.403,15	68.403,15	alterado - uso de rendimento R\$ 7736,13
<i>Meta 2</i>					-
<b>7. Despesas com Viagens</b>					<b>7.284,70</b>
<i>Meta 1</i>					<b>7.284,70</b>
Diárias Nacionais	diária	4	381,14	1.524,56	alterado
Passagem Área - GRU	ida/volta	1	2.594,00	2.594,00	
Passagem Área - BSB	ida/volta	1	2.976,14	2.976,14	alterado
Adicional de Embarque	und	2	95,00	190,00	

Meta 2

-

<b>SUBTOTAL</b>	<b>384.836,13</b>
-----------------	-------------------

<b>8. Despesas Operacionais e Administrativa</b>	<b>67.269,51</b>
--	------------------

Meta 1 **67.269,51**

Custos Administrativos e Operacionais FAPESE serv 1 66.450,00 66.450,00

Custos Administrativos e Operacionais FAPESE serv 1 819,51 819,51 incluso - uso de rendimento

Meta 2

-

<b>TOTAL</b>	<b>452.105,64</b>
--------------	-------------------

443.000,00 valor anterior

9.105,64 valor de rendimento

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

**Profa. Dra. Renata Silva Mann**  
Presidente da FAPESE

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**  
Reitor da UFS

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Coordenação: Prof. Dr. Milthon Serna Silva

Despesa	TOTAL (R\$)
Serv. Terc. Pessoa Física	10.000,00
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	122.104,00
Encargos Sociais	2.000,00
Bolsa Aluno Graduação	26.250,00
Bolsa Acadêmica	148.794,28
Material de Consumo	68.403,15
Despesas com Viagens	7.284,70
Custos Operacionais	67.269,51
<b>Total</b>	<b>452.105,64</b>

Meta Financeira Única - Julho/2023

443.000,00

Valor anterior do Projeto

- 9.105,64

Valor do Rendimento

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

**Profa. Dra. Renata Silva Mann**  
Presidente da FAPESE

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**  
Reitor da UFS



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 24/11/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0350706** e o código CRC **C32A191A**.